



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2021 de 21 de dezembro de 2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2022 CAMPUS: SOROCABA

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que a inscrição para o Processo Seletivo 2022, para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA – 1º SEMESTRE 2022, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde - PUC-SP - Campus Sorocaba, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS/MEC - destinado aos candidato(a)s formados em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo MEC e/ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e Brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas por essa Comissão e pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, será realizada segundo os critérios a seguir:

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa terá duração de (02) dois anos – com início em 01 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2024 - e funcionará em regime de tempo integral com carga horária total de 5.760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas, das quais 1152 (mil, cento e cinquenta e duas) horas serão destinadas às estratégias educacionais teórico-práticas e 4608 (quatro mil, seiscentas e oito) horas destinadas as estratégias educacionais práticas.

1.2. A carga horária semanal será de (60) sessenta horas, distribuídas entre atividades teórico-práticas, incluindo plantões aos sábados ou domingos. (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 e alterações previstas na Portaria Interministerial MEC/MS nº 16, de 22 de dezembro de 2014).

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo para os PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP 2022 dispõe de vagas na especialidade, credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), coordenada no Campus Sorocaba, Rua Joubert Wey, nº 290, indicadas a seguir:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE				
Pré-requisito: Graduação em Enfermagem				
Área de Concentração	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRMS	Duração (anos)
Enfermagem Pediátrica	2	2	Credenciado	2



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2021 de 21 de dezembro de 2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2022 CAMPUS: SOROCABA

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da página eletrônica www.nucvest.com.br, no período de 22 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022, até 23h59min (horário de Brasília), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e encaminhamento da documentação indicada no item 3.3.
- 3.2.** A taxa de inscrição será de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, cartão de débito ou de crédito.
- 3.3.** A documentação exigida, a seguir relacionada, deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada no ato da inscrição.

<i>Curriculum Vitae</i>
Diploma de curso superior ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem
Histórico escolar contendo carga horária e notas das disciplinas
Documentos complementares, conforme item 5.6.3, se houver.

4. DO CALENDÁRIO

Data	Atividade	Procedimentos
de 22 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022	INSCRIÇÃO	Acessar www.nucvest.com.br , preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento por boleto bancário, cartão de débito ou crédito no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) e anexar a documentação exigida no item 3.3 deste Edital
27 de janeiro de 2022	PUBLICAÇÃO DO LOCAL DA PROVA	Acessar www.nucvest.com.br
30 de janeiro de 2022	APLICAÇÃO DAS PROVAS – 1ª ETAPA	Especificados no item 5.2, deste Edital
09 de fevereiro de 2022	CONVOCADOS PARA A 2ª ETAPA	Divulgação do(a)s candidato(a)s classificados na 1ª ETAPA e convocados para a 2ª ETAPA, para realização da entrevista
14 de fevereiro de 2022	ENTREVISTAS	Especificados no item 5.6, deste Edital
16 de fevereiro de 2022	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	Divulgação do(a)s candidato(a)s aprovados. Acessar www.nucvest.com.br



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2021 de 21 de dezembro de 2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2022 CAMPUS: SOROCABA

	1ª CHAMADA	
17 e 18 de fevereiro de 2022	MATRÍCULAS 1ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
24 de fevereiro de 2022	2ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br
25 e 28 de fevereiro de 2022	MATRÍCULAS 2ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
OBS.: Demais chamadas para matrícula poderão ser divulgadas em www.nucvest.com.br		

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo 2021 para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA, constará de 2 etapas, sendo a primeira com prova escrita, de caráter classificatório, contendo questões objetivas; e a segunda etapa com entrevista para arguição do currículo para o(a)s candidato(a)s aprovados na 1ª etapa.

5.2. A 1ª etapa é constituída de prova com 40 (quarenta) questões objetivas, com 4 (quatro) respostas para cada questão, sendo somente uma correta. O conteúdo abordará questões de conhecimento obtido durante o curso de graduação em enfermagem, conforme especificações a seguir:

1ª ETAPA: Prova objetiva	
Data:	30 de janeiro de 2022, domingo.
Horário:	Início da prova: 14 horas - comparecer obrigatoriamente entre 13h15min. e 13h45min. Término da prova: 16h30min.
Duração:	2h30min, com tempo de permanência mínima de 1h30min, até 15h30min.
Local:	A aplicação da prova será no Campus de Sorocaba, localizado à Rua Jourbert Wey, 290.

5.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá peso 7 (sete).

5.4. A 1ª etapa será classificatória.

5.5. Serão convocados para a 2ª etapa os 15 (quinze) primeiro(a)s candidato(a)s classificados na 1ª etapa, ordenados segundo a pontuação obtida.

5.6. Para a realização da prova, o candidato NÃO poderá portar: a) Caneta de material não transparente; b) Livros, apostilas, pastas, anotações, manuais ou similares; c) Réguas de cálculo; d) Calculadoras, agendas eletrônicas; e) Relógios digitais ou analógicos; f) Corretivos líquidos ou similares; g) Telefone celular, tablet, rádio, iPod, pendrive, gravador ou equipamento semelhante; h) Equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico); i) Protetor auricular, fones de ouvido ou similares; j) Chapéus, gorros, bonés ou similares;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2021 de 21 de dezembro de 2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2022 CAMPUS: SOROCABA

k) Óculos de sol; l) Armas de qualquer espécie; m) Outros materiais estranhos à prova.

5.7. A 2ª etapa constará de entrevista e análise do currículo, conforme segue:

2ª ETAPA: Entrevista	
Data:	14 de fevereiro de 2022, terça-feira.
Horário:	a ser confirmado a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, no site www.nucvest.com.br .
Local:	As entrevistas serão realizadas, presencialmente, no Campus Sorocaba, localizado a Rua Joubert Wey 290.

5.7.1. A Entrevista e a Análise Curricular serão realizadas pela Comissão do Residência Multiprofissional (COREMU).

5.7.2. Durante a entrevista serão observados os seguintes aspectos: capacidade de comunicação e argumentação, clareza de raciocínio, coerência e postura. Para tal análise, o(a)s candidato(a)s serão questionados sobre: perspectivas na carreira para o futuro profissional; e espaço para o(a) candidato(a) defender sua ocupação na vaga.

5.7.3. O(A)s candidato(a)s deverão enviar a documentação comprobatória até o último dia de inscrição, para análise do currículo, conforme os seguintes critérios:

Atividades	Documentação Comprobatória	Pontuação Máxima	Pontuação
Iniciação Científica concluída (IC) e TCC	Documentação comprobatória de conclusão – Declaração emitida pela instituição ou orientador	04	02 pontos por projeto
Participação em ligas acadêmicas e representação discente junto aos colegas e comissões institucionais.	Declaração comprobatória	06	02 pontos por atividade
Projetos de extensão universitária.	Declaração Comprobatória	04	02 pontos por atividade
Monitorias	Declaração Comprobatória	06	02 pontos por ano



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2021 de 21 de dezembro de 2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2022 CAMPUS: SOROCABA

Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos	Certificado emitido pela instituição promotora do evento	08	02 pontos por atividade
Participação em cursos e eventos	Certificado emitido pela instituição promotora do evento em papel timbrado	08	02 pontos por evento
Conhecimento em língua estrangeira	Declaração Comprobatória	04	02 pontos/língua

- 5.7.4. A ausência dos documentos comprobatórios invalidará a contagem dos pontos da respectiva atividade.
- 5.7.5. A nota final da 2ª Etapa será obtida por meio da somatória de pontos do currículo (máximo de 40 pontos) e da entrevista (60 pontos).
- 5.8. A classificação final será obtida, considerando a pontuação total do(a) candidato(a). Na seguinte proporção: 70%, prova objetiva – 1ª Etapa; e 30%, entrevista e análise da documentação – 2ª Etapa.
- 5.9. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão os seguintes, conforme a ordem:
1. Maior idade;
 2. Menor número de inscrição no processo seletivo.
- 5.10. Serão automaticamente desclassificados o(a)s candidato(a)s que: a) obtiverem nota igual a zero nas questões objetivas e b) estiverem ausentes na prova escrita e/ou na entrevista e arguição de currículo.
- 5.11. Outros motivos de desclassificação são: a) não atender o disposto neste edital; b) identificação, pelo fiscal, durante a realização da prova, do uso de material ou equipamentos proibidos, conforme item 5.6. deste Edital; c) uso de meio fraudulento ou ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados durante a realização das provas; d) deixar de entregar os cadernos de questões e a folha de resposta.
- 5.12. Documentos para realizar a prova: Somente será admitido para realizar a prova, o(a) candidato(a) que estiver portando o original de um dos seguintes documentos de identificação oficiais e com foto listados abaixo:
- a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - d) Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil, há menos de 5 anos;
 - e) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
 - f) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2021 de 21 de dezembro de 2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2022 CAMPUS: SOROCABA

- g) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;
 - h) Certificado de Reservista/Militar;
 - ✓ Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).
 - ✓ Não serão aceitos os seguintes documentos: Cédula de Identidade que apresente condição de não alfabetizado, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira de Motorista sem foto e Carteira de Estudante.
 - ✓ Não serão aceitas cópias autenticadas, protocolos ou versões digitais dos documentos.
 - ✓ O(A) candidato(a) impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, o documento exigido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão policial há, no máximo 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.
 - ✓ A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação gere dúvida quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 5.13.** Recomenda-se que o(a) candidato(a) leve somente o estritamente necessário para a realização da prova. Materiais de escrita obrigatórios:
- a) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
 - b) Lápis nº 2;
 - c) Borracha.
- Alimentos permitidos:
- a) Garrafas de água, refrigerante ou suco, desde que o material seja transparente e sem rótulo;
 - b) Alimentos em embalagens lacradas, como bolachas, doces e balas.
- 5.14.** Normas de Conduta em função da pandemia de COVID-19, serão praticados os procedimentos de segurança, tais como:
- Uso obrigatório de máscara de proteção facial para ingresso no prédio e durante a realização da prova;
 - Aferição de temperatura na entrada do prédio;
 - Disponibilização de álcool em gel;
 - Distanciamento social;
 - Indicamos ao(à)s candidato(a)s evitar aglomeração na entrada na prova, devendo dirigir-se para a sala de aplicação e aguardar o seu início.
- 5.15.** Os documentos relativos ao presente processo serão arquivados por 01 (um) ano após a classificação geral e a divulgação dos resultados.
- 5.16.** Será admitido recurso quanto à/ao:
- a) conteúdo e divulgação de editais ou avisos pertinentes;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2021 de 21 de dezembro de 2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2022 CAMPUS: SOROCABA

- b) aplicação da prova;
- c) divulgação do gabarito;
- d) divulgação do resultado final.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@fundasp.org.br contendo:

- a) Nome completo do(a) candidato(a);
- b) Número do CPF;
- c) Identificação do Processo Seletivo;
- d) Questionamento do Recurso;
- e) Assinatura e Data.

Prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis à concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido. Os recursos serão respondidos por meio do e-mail recebido.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

O NUCVEST assegurará a realização da prova aos candidatos que necessitem de atendimento personalizado, desde que o pedido, contendo o tipo específico da necessidade, seja formalizado dentro do período de inscrição previsto neste Edital.

O(A) candidato(a) deverá realizar a solicitação de atendimento personalizado até o último dia de inscrição, para o NUCVEST – Núcleo de Vestibulares e Concursos pelo e-mail atendimentoespecial@fundasp.org.br, com o nº de inscrição no Processo Seletivo, os arquivos digitalizados dos laudos médicos, contendo as informações exatas e fidedignas que atestem a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente. A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no processo seletivo e deve conter a assinatura do médico responsável pelo laudo, assim como o número do CRM. Após o envio, deve-se aguardar o contato do agente de atendimento personalizado com a confirmação de recebimento e esclarecimento de possíveis questionamentos. Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação implica a realização da prova nas mesmas condições do(a)s demais candidato(a)s. O Laudo Médico será aceito somente durante o período de inscrição do processo seletivo. O NUCVEST reserva-se o direito de realização identificação digital, quando necessário. Lembramos que o correto preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2021 de 21 de dezembro de 2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2022 CAMPUS: SOROCABA

7. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

- 7.1. Os resultados e o boletim de desempenho, serão divulgados no decorrer do dia 16/02/2022, no site www.nucvest.com.br
- 7.2. As matrículas serão realizadas nos dias das chamadas estipuladas no Calendário, item 3 deste Edital e no Manual do(a) Candidato(a).

8. BOLSAS

O(A) candidato(a) matriculado receberá uma bolsa mensal da Fundação São Paulo, cujo valor bruto atual é de R\$ 4.106,09 (Quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), pelo período de 24 meses.

9. MATRÍCULA

Para matricular-se, o(a) candidato(a) selecionado deverá apresentar a seguinte documentação, de acordo com procedimento a ser divulgado no dia do resultado:

- a) 01 (uma) fotocópia frente e verso autenticados de Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
 - b) 01 (uma) fotocópia do Registro Profissional ou do protocolo de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem;
 - c) 01 (uma) fotocópia do CPF;
 - d) 01 (uma) fotocópia do documento de identidade;
 - e) Número do PIS/PASEP ou NIT;
 - f) 01 (uma) foto 3x4 colorida (recente);
 - g) 01 (uma) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - h) 01 (uma) fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar se for o caso;
 - i) 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência;
 - j) Carteira de vacinação atualizada para Hepatite B, Tétano e COVID-19;
 - k) Outros documentos a critério da COREMU.
- No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência, que está ciente da dedicação exclusiva exigida no Programa pelo período de 02 (dois) anos e que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados.
 - Ao(à)s candidato(a)s que se graduaram em Universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade brasileira, nos termos da legislação nacional vigente.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2021 de 21 de dezembro de 2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2022 CAMPUS: SOROCABA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Programa de Residência Uniprofissional em Saúde – Enfermagem Pediátrica será desenvolvido no Hospital Santa Lucinda.
- 10.2. A ausência de cumprimento das condições previstas neste Edital implica a exclusão do(a) candidato(a), não havendo devolução do valor desembolsado com o pagamento da taxa de inscrição.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 10.4. O(A) candidato(a) autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA – 1º SEMESTRE 2022, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Para maiores Informações referente ao tratamento de dados pessoais, entrar em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), e-mail protecaodedados@fundasp.org.br.
- 10.5. Aos horários determinados neste Edital se aplica a hora oficial de Brasília.
- 10.6. Este Edital poderá ser acessado em www.nucvest.com.br, enquanto durar o processo seletivo.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.


Prof. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery
Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP